

MP vai usar Canals também contra Ricardo Salgado

Gestor de fortunas confirmou tese do MP no julgamento de Armando Vara. Agora vai depor contra o ex-presidente do GES

Em italiano, através de um telemóvel que uma funcionária judicial segurava bem alto para todos os magistrados e advogados na sala poderem ouvir, o gestor de fortunas suf-

ço Michel Canals confirmou, no julgamento de Armando Vara, que recebeu das mãos do ex-ministro socialista centenas de milhares de euros, que entregou a “Francisco Canas”, o Zé das Medalhas, dono de uma casa de câmbios em Lisboa. O dinheiro “aparecia” numa conta da UBS de que Canals era gestor e que estava no nome de Bárbara Vara, filha de Armando Vara, que era, na

verdade, quem controlava o dinheiro.

É esta, aliás, a tese do Ministério Público para imputar a Vara um crime de branqueamento de capitais, o único que sobrou da acusação da Operação Marquês depois da decisão instrutória de Ivo Rosa. A acusação sustenta que Vara terá lavado mais de €2,5 milhões através deste esquema.

Canals justificou ao tribunal que a conta da UBS, titulada pela empresa *offshore* Vama, estava no nome de Bárbara Vara e que esta tinha “residência fiscal em Espanha”, não tendo, por isso, que declarar as transferências em Portugal.

O senhor 10 milhões

Agora Michel Canals — que chegou a estar em prisão pre-

ventiva no âmbito da Operação Monte Branco (investigação que dura há nove anos e que tinha como principal arguido Francisco Canas, já falecido) — faz parte do rol de 12 testemunhas chamadas pelo Ministério Público para o julgamento de Ricardo Salgado. Tal como Vara, também Salgado era cliente de Michel Canals na UBS. O ex-presidente do Grupo Espírito Santo será julgado por três crimes de abuso de confiança e

Tal como Vara, também Ricardo Salgado era cliente do gestor de fortunas suíço, que já esteve preso em Portugal

este será o primeiro julgamento da sua vida, apesar de já ter sido condenado pelo Banco de Portugal e de ser arguido no caso da derrocada do GES e na Operação Monte Branco. A primeira sessão está marcada para 14 de junho (segunda-feira) e, por coincidência (sor-teio), o coletivo de juizes será o mesmo, apesar de o presidente ser agora Francisco Henriques, em vez de Rui Coelho.

Na tese do Ministério Público confirmada por Ivo Rosa os três crimes de abuso de confiança imputados a Salgado estão relacionados com a alegada apropriação de €10,75 milhões com origem numa conta na Suíça titulada pela companhia *offshore* ES Enterprises, o famoso saco azul do GES.

Em dois desses crimes, o dinheiro circulou por dois dos

acusados na Operação Marquês: Hélder Bataglia e Henrique Granadeiro, que não vão a julgamento por decisão de Ivo Rosa. Bataglia é uma das testemunhas do Ministério Público, mas, como a decisão do juiz Ivo Rosa ainda não transitou em julgado (o Ministério Público recorreu), pode invocar o facto de ainda poder vir a ser julgado na Operação Marquês para não depor, tal como aconteceu com Miguel Horta e Costa e Gaspar Ferreira no processo de Armando Vara.

No despacho de pronúncia, o juiz Ivo Rosa concluiu que Ricardo Salgado não teria direito aos mais de €10 milhões que recebeu nas contas da Suíça, ainda que fosse líder do GES e presidente do BES.

RUI GUSTAVO

rgustavo@expresso.imprensa.pt